



Funpresp

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013  
PROCESSO Nº 000.003/2013

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
GRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70712-900 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1115 | www.cartoriojk.com.br  
Cartório JK  
Rua Manoel de Araújo, 100 - Lote 1 - Brasília - DF

RECONHECO e dou (e por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[AuxDJtk2]-RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILHELA DOS SANTOS  
[AuxDJTp0]-VANDERLEI VALE

Selo TJDFT20180010964996DIDA e TJDFT20180010964997XWEF  
BSB, 20/06/2018 - 11:12:47  
TMMD-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"

AA 2561656



THAIS MEDEIROS MAXIMIANO DINIZ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE E A FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 - Bloco A - 2º Andar - Salas 203/204 - Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto, o **Sr. TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.532.404 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 844.755.521-68, nomeado através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 178, de 15 de dezembro de 2017, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPESP-EXE, e por sua Diretora de Administração, a **Sr.ª MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 - SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, cargo para o qual foi nomeada por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPESP-EXE combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e de outro lado a empresa a **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de entidade fechada de previdência privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.436.923/0001-90, com sede e foro em Brasília/DF, no SCN, Quadra 2, Bloco A, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, neste ato representado por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do seu Estatuto, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, doravante simplesmente denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 02/2013, com fulcro nos incisos I, II e III, do art. 51, da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência da locação do Contrato nº 02/2013, em conformidade com o que preceitua o parágrafo único da cláusula segunda, por mais um período de 60 (sessenta) meses, a contar de 11/06/2018 e término em 10/06/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal da locação é de **R\$ 99.455,82 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica assegurado o direito ao reajuste, conforme a cláusula terceira do Contrato nº 02/2013, em data futura e imediata à presente prorrogação, ficando tal correção vinculada ao IGP-M nos termos e condições estabelecidos na cláusula terceira do Contrato.





CARTÓRIO JK  
Tabellão: McArthur Di Andrade Camargo  
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[A187kT80]-TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH .....  
[A187kLv0]-MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA .....  
Selo TJDFT20180010912927LFJQ e TJDFT20180010912928FJEC  
3SB,11/06/2018 - 10:27:51  
/AS-Consultar selo: ""www.tjdf.jus.br""  
VINICIUS ALVES SARMENTO



**PARÁGRAFO ÚNICO** - A previsão de reajuste estabelecida nesta cláusula se aplica apenas aos exercícios subsequentes em razão da manifestação expressa das partes de reduzir o valor locativo no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa da CONTRATANTE - PGA - para o exercício de 2018, sendo que para 2019 e anos subsequentes a despesa será consignada em dotação orçamentária própria para o exercício.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da DE – Diretoria Executiva, por meio da Resolução nº 743, de 24 de maio de 2017 e encontra amparo legal nos incisos I, II e III, do art. 51, da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 08 de Junho de 2018.



Pela CONTRATANTE

*TIAGO NUNES DE F. DAHDAH*  
TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH



Pela CONTRATADA

*Renato Villela*  
FUNCEF/DIPAR  
Diretor de Particip.



*MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA*  
MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA



*Valter Vale*  
Diretor de Benefícios em Exercício  
FUNCEF

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*  
Nome: *[Name]*  
CPF: *023.104.531-02*  
Identidade: *2332 334 SSP/DF*

*[Signature]*  
Nome: *GILVAN FRANCISCO ROMÃO*  
CPF: *934.676.051-68*  
Identidade: *1932992*

